

COMUNICADO FDE / DRA Nº 002/2016

REABERTURA DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS NO SISTEMA GDAE

PROCEDIMENTOS PARA

A APM REGULARIZAR

LANÇAMENTOS

Quando a APM necessitar que alguma Prestação de Contas seja reaberta no Sistema GDAE para regularizar lançamentos, antes de ser encaminhada para análise do DRA/FDE, é necessário proceder conforme abaixo descrito.

I - Verificar o status (situação) da Prestação de Contas no Sistema GDAE.

Somente Prestações de Contas com status (situação) "Aguardando Avaliação" podem ser reabertas pelo DRA/FDE.

Quando o Sistema GDAE apresentar a Prestação de Contas com status (situação) "Em Cadastramento", "Atrasada" e "Reprovada", **a APM está habilitada a fazer as correções necessárias**, sem necessidade de interferência do DRA/FDE.

Quando o Sistema GDAE apresentar a Prestação de Contas com status (situação) "Parcialmente Aprovada" ou "Aprovada", **não é possível a reabertura da Prestação de Contas para qualquer correção** (verificar os Manuais de Instrução).

II - Para verificar o status (situação) da Prestação de Contas e Número da Parcela:

- Na barra de tarefas do Sistema GDAE, colocar o mouse sobre o item "Utilitários";
- Deslizar para "Consulta" e posteriormente clicar em "Resumo Financeiro da Entidade";
- Na tela que será aberta, digitar no campo "Período" qual o **ano do repasse** da Prestação de Contas a ser consultada;
- Em seguida, clicar no botão <Pesquisar>. Será mostrada relação de todas as verbas recebidas pela APM no período indicado na consulta e seu respectivo status (situação).

III - Constatado que o status (situação) da Prestação de Contas é "**Aguardando Avaliação**", **remeter mensagem uma única vez, exclusivamente para o e-mail drapm@fde.sp.gov.br**, com a seguinte solicitação e informações:

- a) **Solicitação de reabertura de Prestação de Contas no Sistema GDAE;**
- b) **Informar a Verba cuja Prestação de Contas precisa ser reaberta (nome correto da verba e nº da parcela, que devem ser verificados no Sistema GDAE, conforme orientado no item II);**
- c) **Data do repasse;**

- d) **Nome do remetente** da mensagem e **cargo** ocupado na APM, Escola ou Diretoria de Ensino;
- e) **Nome da APM/Escola**;
- f) **Código CIE e/ou Número do Convênio**.

ATENÇÃO: Deve ser encaminhada uma única mensagem, exclusivamente para o e-mail acima indicado, para cada prestação de contas a ser reaberta com o objetivo de ser corrigida. A multiplicidade de pedidos de reabertura para a mesma prestação de contas pode ocasionar múltiplos e indevidos atendimentos, prejudicando a APM.

IV - O atendimento às solicitações de reabertura de Prestações de Contas no Sistema GDAE é feito pelo DRA/FDE de acordo com a ordem cronológica de chegada das mensagens. Assim, após o encaminhamento da mensagem, a APM deve verificar periodicamente no Sistema GDAE para se certificar se ocorreu a alteração do status (situação) da Prestação de Contas, que possibilite regularizar o lançamento.

V - Solicitações para reabertura de Prestações de Contas, orientações sobre utilização das verbas repassadas e elaboração de Prestações de Contas, serão atendidas pelo DRA/FDE somente se as mensagens forem transmitidas pelo **e-mail oficial (institucional) da Escola ou da Diretoria de Ensino**, de acordo com o que consta nos Manuais de Instrução.

VI - Não serão atendidas solicitações de reabertura de Prestações de Contas em desacordo com as disposições deste Comunicado.

VII - Outras informações e esclarecimentos: **Fones (11) 3335-5953 e 3335-5960** ou e-mail **drapm@fde.sp.gov.br**.

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES COM A APM – DRA
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE
12 de Fevereiro de 2016